



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2395 DE 20 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor TEÓFILO DA ROCHA RODRIGUES, Motorista, cadastro nº 04.371, lotado na Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Humaitá-AM, transportando gêneros alimentícios e combustível para o Centro de Saúde Seringueiro IV, que se encontra em reforma no referido Município.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Janeiro
Janilene Vasconcelos de Melo
Governadora em Exercício

SFAD 13 / 107 / 19 84
Protocolo n.º 182

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SAFALTE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 331/GAB-SESAU

Porto Velho, 12 de julho 1984

Do Secretário de Estado da Saúde
Ao Secretário de Estado da Administração
N e s t a

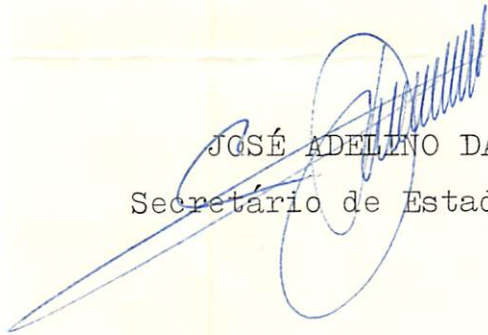
DTM
Per 13.07.84
h

Senhor Secretário,

Teobaldo de Monticello Pinto Viana
Secretário de Estado da Administração

Pelo presente, solicitamos de V.Sa. a autorização de viagem à Humaitá-Am. ao servidor TEÓFILO DA ROCHA RODRIGUES , condutor de veículo, cadastro nº 04371, para transportar gêneros alimentícios e combustível para o Centro de Saúde Seringueiro IV, que se encontra em reforma no referido município.

Cordialmente,


JOSÉ ADELINO DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

*Atendido através do
Doc. nº 2395-20.7-84
Fátima*